



Estado de Sergipe  
Prefeitura Municipal de Areia Branca  
Gabinete do Prefeito

**DECRETO Nº. 1.256/2022  
DE 24 DE JANEIRO DE 2022**

Conceder Gratificação de Tempo Integral ao (a) Servidor(a) ANA MARIA DA SILVA ALVES, Auxiliar de Serviços Gerais

**O PREFEITO MUNICIPAL DE AREIA BRANCA, ESTADO DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e considerando a Lei nº 062/2013.

**RESOLVE:**

**ART. 1º** - Conceder 80% (oitenta por cento) de Gratificação de Tempo Integral ao(a) Servidor(a) ANA MARIA DA SILVA ALVES, portador(a) do CPF nº XXX.387.XXX-XX, Auxiliar de Serviços Gerais.

**Art.2º**- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos 03 de janeiro de 2022.

**Art.3º**- Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra, Registre e Publique.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AREIA BRANCA, 24 DE JANEIRO DE 2022.**

**ALAN ANDRELINO NUNES SANTOS**

**Prefeito Municipal**